



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO
Nº 0100124
Fis 263
ASSINATURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024,

Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de produção de conteúdos audiovisuais, documentais, históricos, culturais, e educacionais de conteúdo local no Município de Macaé, para veiculação na TV Câmara, portal e redes sociais da Câmara Municipal de Macaé QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ** E A **EMPRESA J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, **ALAN MANSUR PEREIRA**, portador do Documento de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Bueno, nº 181, Sobrado, Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27.913-190, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.780/0001-83, neste ato devidamente representada por **JOÃO ABREU AGUIAR PAULA**, portador do Documento de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços de empresa especializada na eventual prestação de serviços de produção de conteúdos audiovisuais, documentais, históricos, culturais, e educacionais de conteúdo local no Município de Macaé, para veiculação na TV Câmara, portal e redes sociais da Câmara Municipal de Macaé, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº. 005/2024 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2025 até 16/02/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.669.120,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), cuja composição encontra-se especificada a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MÊSES	PREÇO MENSAL	SUBTOTAL
01	Conteúdo informativo diário.	UN	20	240	R\$15.720,00	R\$188.640,00

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé - RJ
Telefone: (22) 2772-4681 / 2772-5064



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO

Nº 0100124

Fis 264

ASSINATURA

02	Conteúdo sob demanda em Macaé.	UN	10	120	R\$9.753,00	R\$117.035,00
03	Captação de imagens (horas).	H	75	900	R\$27.941,00	R\$335.286,00
04	Edição de vídeos de materiais brutos (minutos).	MIN	2880	34560	R\$85.680,00	R\$1.028.160,00
VALOR MENSAL: 139.093,40 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARTENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL: R\$1.669.120,80 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, no valor de R\$ 83.456,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato n°. 005/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) n°(s) 0103100372.202000 do orçamento de 2025, tendo sido emitida Nota de Empenho n° 48/2025.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 13 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ALAN MANSUR PEREIRA
CONTRATANTE


J. A. A. PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS
JOÃO ABREU AGUIAR PAULA
CONTRATADA